



EDITAL no 001/2019

PROGRAMA COMUNIDADE EM ABROLHOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa “**Comunidade em Abrolhos**” foi criado em 2009 para que a população do Território das Costa das Baleias (Alcobaça, Caravelas, Itamaraju, Itanhém, Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Teixeira de Freitas) tivesse acesso ao Parque Nacional Marinho dos Abrolhos – PARNAMAR dos Abrolhos e a oportunidade de desfrutar momentos de lazer e valorize a importância da conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável na região. Neste ano o programa completa 10 anos de existência já tendo atendido mais de 1.000 habitantes do Território. A divulgação deste edital tem como objetivos envolver novos grupos no Programa visando oportunizar vivências de Educação e Interpretação Ambiental como mais um instrumento para a criação de vínculos e parcerias para a conservação da biodiversidade em nosso Território. Esse edital prevê selecionar interessados para as saídas que ocorrerem entre setembro e dezembro do 2019.

2. DO PÚBLICO

2.1. O público alvo do Programa são grupos do Território da Costa das Baleias (Alcobaça, Caravelas, Itamaraju, Itanhém, Mucuri, Nova Viçosa, Prado e Teixeira de Freitas);

2.2. Não tenha visitado o Parque anteriormente;

2.3. Grupos organizados com no mínimo 15 pessoas e máximo 45 pessoas (Organizações da Sociedade Civil; Iniciativa Privada, Setor Público e Informais);

2.3.1. Entende-se por Organizações da Sociedade Civil - Associações, Institutos, Fundações, Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; Iniciativa Privada - agricultura, agropecuária, comércio e serviços; Setor Público - câmaras, diretorias, secretarias, escolas (estaduais, municipais, APAEs), hospitais, postos de saúde, equipes de limpeza pública, policiais e demais atividades; Informais - grupos de pessoas físicas que tenham interesses comuns e não possuam CNPJ. Por exemplo: grupos de capoeira, extrativistas, quilombolas, times de volêi, religiosos, grupos culturais (músicos, artistas e etc.), dentre outros a serem julgados pela equipe do Parque no processo seletivo desde que atendam aos demais critérios do edital.

2.4. Grupo composto por pessoas que, declaradamente, não tenham condições financeiras de arcar com o passeio (declaração será solicitada no formulário de inscrição).

2.5. Crianças que tenham completado sete anos até a data da viagem.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas neste edital 110 vagas.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTKmTaaprcsON4IAEuHNAXKXOW_LudcdfzHWrbqKwKZqCM_A/viewform?vc=0&c=0&w=1. Em caso de dúvidas, favor contatar: parnamabrolhos@icmbio.gov.br ou (73) 3297.1590.

No ato da inscrição o grupo deverá enviar uma carta de intenção (vide modelo - ANEXO I).

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos grupos a serem contemplados pelo programa será realizada pela equipe do Parque considerando os requisitos citados nos itens 2 e 3 deste edital. Além dos requisitos dos itens 2 e 3 será utilizado como critério a equidade entre os setores de acordo com o número de saídas. No processo de escolha também será avaliado dentre os grupos aqueles que apresentarem maior diversidade com relação a gênero e faixa etária.

O não preenchimento da ficha de inscrição por todos os membros do grupo e do termo de compromisso de deslocamento serão critérios eliminatórios.

A lista de selecionados irá apresentar todos os grupos classificados. Caso ocorra desistência de um dos três primeiros classificados ou haja a possibilidade de saídas extras os subsequentes poderão ser chamados.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
ABERTURA DO EDITAL	27/08/2019
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	27/08/2019
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/09/2019
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	16/09/2019

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As viagens ao arquipélago dos Abrolhos são realizadas pelas empresas autorizadas pelo Parque que oferecem a modalidade de passeio diário - "bate e volta" - (Abrolhos Embarcações, Abrolhos Adventure e Horizonte Aberto) e apoiam voluntariamente o Programa;

7.2. As datas previstas para as saídas são: 25/09; 23/10 e 07/11;

7.3. As saídas incluem seguro, alimentação e bebidas (não alcólicas);

7.4. As saídas podem ser canceladas com até 01(um) dia útil de antecedência, pois dependem de condições climáticas;

7.5. Todos os integrantes dos grupos deverão preencher a ficha de inscrição;

7.6. Todos os grupos deverão ter um responsável pelo deslocamento até o ponto de partida da viagem a ser discriminado no termo de compromisso de deslocamento (vide modelo - ANEXO II);

7.7. Se menor de idade estar acompanhado por responsável;

7.8. Caso haja a possibilidade de novas saídas no segundo semestre de 2019 demais grupos poderão ser contemplados.

ANEXOS

I. CARTA DE INTENÇÃO

1. Apresentação do grupo (histórico; faixa etária; quantidade de pessoas);
2. Por que o grupo deseja realizar a viagem.

II. MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESLOCAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____

inscrito sob o RG _____ e CPF _____

Endereço _____

responsável pelo grupo _____

me comprometo em garantir o deslocamento do grupo da cidade de origem até o município de Caravelas (ponto de saída da viagem).

_____, _____ de 2019.

Sem mais,

Assinatura do responsável

III. MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (disponível no link no Google forms)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição/Grupo: _____

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Profissão: _____

Faixa salarial (marque com um X sua opção):

Até um salário mínimo (R\$998,00)	<input type="checkbox"/>
De um a dois salários mínimos	<input type="checkbox"/>
De dois a três salários mínimos	<input type="checkbox"/>
De três a quatro salários mínimos	<input type="checkbox"/>

Se menor de idade, indicar o nome do responsável:

Declaro serem verdadeiras todas as informações indicadas acima.